



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 95/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO E A EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Lajeado Novo, com sede na Rua Anita Viana, 43, Centro Administrativo, Bloco I, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.550.115/0001-76, neste ato representado pela **Secretária de Saúde**, a Sra. **Cléia Maria Franco Barros Mesquita**, inscrita no CPF nº 046.650.303-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.195.098/0001-42, com sede na Rua 24, s/n, Chácara Raio de Sol – Jardim Maringá, Rio Maria – PA, CEP 68.530-000, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Henrique Machado**, portador do RG nº 5.769.623 PC/PA e inscrito no CPF nº 529.724.456-00, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do **Processo Administrativo nº 55/2026 – PMLN/MA**, resolvem **aditar o Contrato nº 95/2025**, cujo objeto refere-se à execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final de resíduos de serviços de saúde do Município de Lajeado Novo/MA, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, do contrato e no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 95/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de outubro de 2026 a 09 de outubro de 2027.

1.2. A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade da execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final de resíduos de serviços de saúde do Município de Lajeado Novo/MA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo

FONTE DE RECURSO:

500 – Recursos não vinculados de impostos

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0010.2.043 – Manutenção Atendimento Ambulatorial e Hospitalar

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 95/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como promover sua divulgação no sítio oficial, nos termos do art. 91 da mesma Lei, observadas as demais formas de publicidade aplicáveis ao Município.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir os litígios decorrentes da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser solucionados administrativamente, conforme previsto no Contrato nº 95/2025.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lajeado Novo/MA, 09 de outubro de 2026.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO

CNPJ nº 11.550.115/0001-76

Cléia Maria Franco Barros Mesquita

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 125/2025 – GAB/PMLN/MA

CONTRATANTE

R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
Assinado de forma digital por R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA:01195098000142
Dados: 2026.10.09 15:28:47 -03'00'

R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

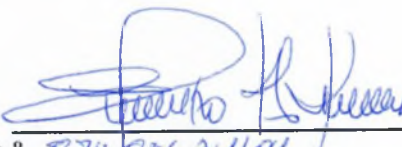
CNPJ nº 01.195.098/0001-42

Carlos Henrique Machado

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF n.º 024938553-02

2. 
CPF n.º 874 856.241/4